

DECRETO N. 16.213, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e pela alínea "d" do inciso I do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.807/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de servidão de acesso e passagem de rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto, que integrarão o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer à José Belai Garavelo e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: José Belai Garavelo e outros.
- 3 - Localização: Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam - Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam, área remanescente de José Belai Garavelo e outros, propriedade de Venâncio Coelho da Silva e área remanescente de José Belai Garavelo e outros.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 10 (coordenadas (N= 7.433.881,9625; E= 420.689,1640 - Datum: Córrego Alegre), situado no alinhamento da Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam; deste segue, no sentido horário, com azimute de 109°04'16" e distância de 70,07m confrontando com área remanescente de José Belai Garavelo e outros até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute de 215°13'22" e distância de 4,16m confrontando com área de Venâncio Coelho da Silva até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de 289°04'16" e distância de 66,56m confrontando com área remanescente de José Belai Garavelo e outros até o ponto 9; neste deflete à direita e segue com azimute de 348°40'24" e distância de 4,64m confrontando com a Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam até o ponto inicial 10, fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 273,27m² (duzentos e setenta e três metros e vinte e sete decímetros quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 129.807/14.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, nos termos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

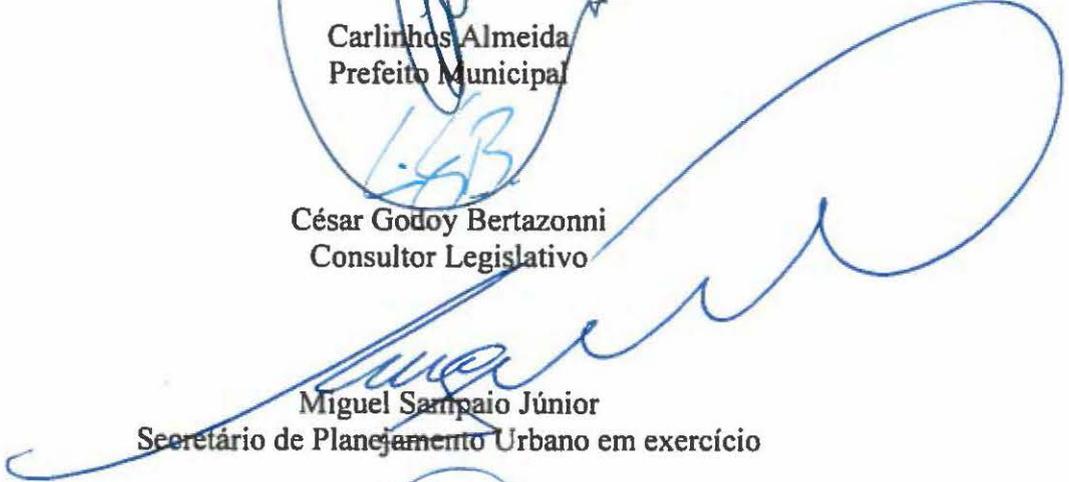
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazonni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras

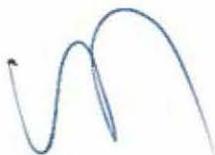


Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

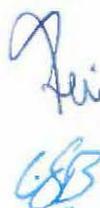


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- José Belai Garavelo e ou.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam – Bom Retiro.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam, área remanescente de José Belai Garavelo e ou, propriedade de Venâncio Coelho da Silva e área remanescente de José Belai Garavelo e ou.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

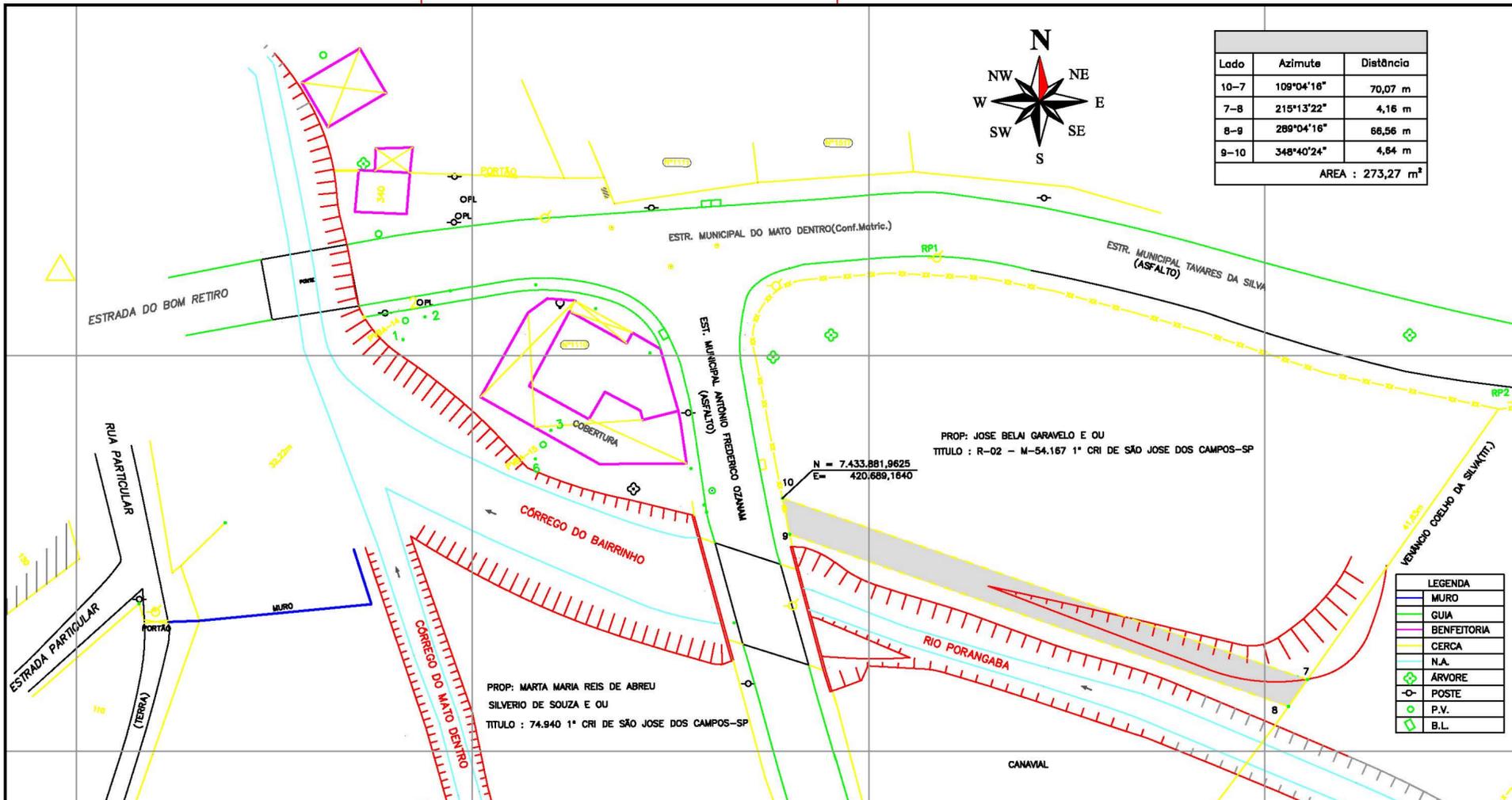
06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: -.A medição inicia-se no ponto 10 (coordenadas (N= 7.433.881,9625; E= 420.689,1640 – Datum: Córrego Alegre), situado no alinhamento da Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam; deste segue, no sentido horário, com azimute de 109°04'16" e distância de 70,07 m confrontando com área remanescente de José Belai Garavelo e ou até o ponto 7; neste deflete à direita e segue com azimute de 215°13'22" e distância de 4,16 m confrontando com área de Venâncio Coelho da Silva até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de 289°04'16" e distância de 66,56 m confrontando com área remanescente de José Belai Garavelo e ou até o ponto 9; neste deflete à direita e segue com azimute de 348°40'24" e distância de 4,64 m confrontando com a Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam até o ponto inicial 10, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 273,27m² (duzentos e setenta e três metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 09 de dezembro de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos



Áreas		
Área Terreno	000,00 m²	
Área Construída Total	000,00 m²	
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²	
Abrigo Desmontável	000,00 m²	
Zoneamento	-	Taxa de Ocupação 00 %
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Permeabilidade 00 %

Assessoria de Projetos e Orçamentos		
Assessor	Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevall
Monitor de Cálculo	-	Monitor de Campo Orlando de Paula
Levantamento	SABESP	Processo/Expediente 129.807/14
Cálculo/Projeto	SABESP	
Desenho	João Simonetti	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras



Título/Assunto
Levantamento planimétrico cadastral de uma área a ser permissionada para servidão de passagem do coletor de esgotos sanitários
Propriedade: José Belai Garavelo e ou
Datum: Córrego Alegre
Endereço da Intervenção
Estrada Municipal Antônio Frederico Ozanam - Bairro Bom Retiro

Nome do arquivo MATO DENTRO - SABESP.dwg	Escala 1:500	Data 09/12/2014
Prefeito Carlinhos Almeida	Vice-Prefeito Itamar Coppio	Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

única R1

Folha Revisão

Endereço do arquivo: T:\SABESP\MATO DENTRO - SABESP.dwg